



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Timóteo

Parecer Técnico IEF/NAR TIMÓTEO nº. 31/2023

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2023.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG			CPF/CNPJ: 17.281.106/0001-03	
Endereço: Rua Mar de Espanha, 525			Bairro: Santo Antônio	
Município: Belo Horizonte	UF: MG		CEP: 30.330-270	
Telefone: (31) 3250-1605	E-mail: usca@copasa.com.br; marco.colombini@copasa.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? <input checked="" type="checkbox"/> Sim, ir para item 3 <input type="checkbox"/> Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:		CEP:	
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: UTR ETA Rio Piracicaba			Área Total (ha): 0,5147	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 3123 Livro: 2-RG			Município/UF: Rio Piracicaba /MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): não se aplica				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		0,0025 02	ha unidade	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
-	-	-	-	-
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)	
Infraestrutura			0,0350	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
Mata Atlântica			0,0350	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
-	-	-	-	
1. HISTÓRICO				
Data de formalização/aceite do processo: 03/10/2023				
Data da vistoria: 26/10/2023				

Data de solicitação de informações complementares: não se aplica

Data do recebimento de informações complementares: não se aplica

Data de emissão do parecer técnico:31/10/2023

2.OBJETIVO

O objetivo da presente solicitação é o corte de 02 indivíduos de árvores isoladas em uma área de 0,0025 ha para a instalação obras de infraestrutura na UTR ETA Rio Piracicaba em Rio Piracicaba, MG.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Levando em conta as últimas alterações na legislação foi analisado o processo requerido como procedimento simplificado, prevista no art. 3º, § 3º do decreto 47.749/2019, com base nas informações apresentadas no processo, sendo, para tanto, dispensada de realização da vistoria técnica, tendo em vista que os elementos apresentados no processo foram suficientes para a análise e decisão.

Art. 3º São consideradas intervenções ambientais passíveis de autorização:

(...)

VI – corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas;

(...)

§ 3º – A autorização para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas poderá ser emitida de forma simplificada, mediante apresentação de requerimento específico disponível no sítio eletrônico do Instituto Estadual de Florestas – IEF –, desde que observadas as seguintes condições:

I – não se tratem de espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica;

II – estejam localizadas fora de APP e Reserva Legal;

III – não ultrapassem o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Foi apresentado requerimento para uma área de 0,0025 ha com o quantitativo de 2 indivíduos arbóreos isolados, foram analisados os seguintes quesitos:

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim () Não

Se sim, especificar: Por se tratar de área urbana o processo não apresentou o CAR, sendo assim não foi possível conferir se as árvores estão em área de APP. E também de acordo com o § 4º do Artigo 88 do Decreto Estadual nº 47.749/2019 os empreendimentos de abastecimento público de água não estão sujeitos à constituição de Reserva Legal e, portanto, de inscrição do imóvel no CAR.

Por meio da análise Geoespacial geoespacial usando a base de hidrografia do IDE Sisema, podemos perceber que passam alguns cursos hídricos na região, porém devido erro embutido e a escala das imagens de satélite não foi possível concluir se os indivíduos arbóreos estão no limite de 30 m do curso hídrico.

Para um processo na modalidade convencional é necessária averiguar com precisão se as árvores estão localizadas em área de preservação permanente

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

(x) Sim () Não

Se sim, qual o valor: As duas árvores ultrapassam o limite de 15 **indivíduos por ha**

Após análise das coordenadas de localização das árvores requeridas chegou-se a uma área de intervenção de 0,0072 ha, diferente da área de 0,0025 ha apresentada no requerimento. Mesmo assim, considerando a quantidade de 2 unidades de árvores em uma área de 0,0095 ha, encontramos uma relação maior que 15 indivíduos/ha.

A quantidade de indivíduos que atende o limite de 15 árvores por hectare é de apenas 0,10, sendo que as 2 árvores requeridas ultrapassam esse limite. ($0,0072 * 15 = 0,10$ árvores, arredondando tem 0 árvores) e, a princípio, não foi encontrado outro pedido, da mesma natureza, pelo solicitante nos últimos três anos.

Taxa de Expediente: 1401303359324, R\$ 629,61, quitada em 04/09/2023

Taxa florestal: 2901295806655, R\$ 6,34, quitada em 01/08/2023

4. CONCLUSÃO

*“Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,0025 ha, localizada na propriedade UTR ETA Rio Piracicaba, considerando que o requerimento não atende os critérios estabelecidos pelo §3º do art. 3º do Decreto nº 47.749 de 2019.*

A área de intervenção será aquela efetivamente ocupada pelas árvores solicitadas para corte, considerando sua área basal e projeção de copa. Para o procedimento de Intervenção Simplificado é necessário atender ao critério de 15 árvores/ha, oriento a formalização de procedimento convencional de corte de árvores isoladas nativas vivas.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

1501295808101, R\$ 14,32, quitada em 01/08/2023

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Marina da Silveira Gomes

MASP: 1530056-9



Documento assinado eletronicamente por **Marina da Silveira Gomes, Gerente**, em 31/10/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75859144** e o código CRC **094138CB**.